



IOCHPE-MAXION S.A.
CNPJ 61.156.113/0001-75
NIRE 35.300.014.022

Comunicado ao Mercado

A Iochpe-Maxion S.A., em atenção ao estabelecido no art. 12 da Resolução CVM nº 44/2021, transmite comunicação recebida de parte da Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda., cujo teor se anexa ao presente.

São Paulo, 08 de setembro de 2026

Renato Salum
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026

À

IOCHPE-MAXION S.A.

Rua Doutor Othon Barcellos, nº 83

CEP 12730-900

Cruzeiro, SP- Brasil

A/C: Sr. Renato Jorge Salum

Diretor Financeiro e Diretor Relações com Investidores

E-mail: ri@iochpe.com.br

Ref.: Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante – Art. 12 da RCMV 44/21

Prezados senhores,

CHARLES RIVER ADMINISTRADORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA., sociedade autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para a prestação de serviços de gestão de carteira de valores mobiliários e inscrita no CNPJ sob o nº 17.723.993/0001-22 (“**Charles River Capital**”), em cumprimento ao Art. 12 da Resolução da CVM nº 44, de 2021 (“**RCMV nº 44/21**”), vem perante a **IOCHPE-MAXION S.A.** (“**Companhia**”) informar que:

1. nesta data, o somatório das ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade, em conjunto, dos fundos geridos pela Charles River Capital atingiu o montante de 15.292.800 ações, equivalentes a 9,95% das ações ordinárias de emissão da Companhia (ticker B3: MYPK3);
2. a participação poderá ser aumentada ou reduzida;
3. além das participações mencionadas nessa comunicação, não detém, direta ou indiretamente, nesta data, outras ações ou valores mobiliários (inclusive derivativos) de emissão da Companhia;
4. o objetivo da participação é de investimento e não tem como finalidade alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, ainda que possam vir a ser avaliadas a oportunidade e a conveniência do exercício dos direitos inerentes às ações, em consonância com a Lei n.º 6.404, de 1976, conforme alterada; e

5. os fundos geridos pela Charles River Capital não são parte de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Solicita, por fim, que a Companhia transmita tais informações à CVM e, se for o caso, às entidades administradoras dos mercados em que as ações da Companhia sejam admitidas à negociação, em observância ao artigo 12, §6º da RCMV 44/21.

Sendo o que tinha para o momento, reiteram-se os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CAMILO MARCANTONIO
JUNIOR:97814571049

Assinado de forma digital por
CAMILO MARCANTONIO
JUNIOR:97814571049
Dados: 2026.09.08 18:23:15 -03'00'

CHARLES RIVER ADMINISTRADORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.